

ATA DA 245ª REUNIÃO DA CPPD EM 23/03/2018

1 Às nove horas do dia vinte e três de março de 2018, reuniu-se a CPPD com a presença dos
2 seguintes membros: Giovanni Francisco Rabelo, Mirléia Aparecida de Carvalho, Gustavo
3 Costa de Souza e Elisangela Brum Cardoso Xavier, bem como dos assistentes em
4 administração José Cândido da Silva Neto e Juliana Moreira Magalhães. Na sequência,
5 deliberou-se sobre os seguintes assuntos: **1º) Processos de Promoção para a Classe de**
6 **Professor Titular**: Nove docentes apresentaram requerimentos de Promoção à Classe de
7 Professor Titular, os quais foram aprovados ad referendum: **A) Joaquim Paulo da Silva**
8 (DFI): cumprimento do interstício: 14/09/2016. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º;
9 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 107,00 CAs; **B) Fortunato Silva de Menezes** (DFI):
10 cumprimento do interstício: 19/08/2015. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º;
11 2016/2º e 2017/1º: 47,90 CAs; **C) Lourival Marin Mendes** (DCF): cumprimento do
12 interstício: 14/12/2017. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º:
13 85,31 CAs; **D) Luiz Antônio Augusto Gomes** (DAG): cumprimento do interstício:
14 25/02/2018. Pontuação obtida nos RADs: 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 66,17 CAs; **E) Geraldo**
15 **César de Oliveira** (DCS): cumprimento do interstício: 8/02/2018. Pontuação obtida nos
16 RADs: 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 100,58 CAs; **F) Marco Aurélio Carbone**
17 **Carneiro** (DCS): cumprimento do interstício: 28/02/2018. Pontuação obtida nos RADs:
18 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 204,55 CAs; **G) Carlos Alberto Silva** (DCS):
19 cumprimento do interstício: 8/03/2018. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º;
20 2016/2º e 2017/1º: 145,57 CAs; **H) Evaristo Mauro de Castro** (DBI): cumprimento do
21 interstício: 25/03/2018. Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º:
22 220,12 CAs; **I) Tadayuki Yanagi Júnior** (DEG): cumprimento do interstício: 14/03/2018.
23 Pontuação obtida nos RADs: 2015/2º; 2016/1º; 2016/2º e 2017/1º: 134,10 CAs.
24 **Encaminhamento**: Após as avaliações das solicitações e análises das documentações
25 protocoladas, confirmou-se que os docentes estavam aptos a prosseguirem para as próximas
26 etapas do processo, tendo em vista que preencheram os requisitos mínimos exigidos pelas
27 normas jurídicas pertinentes. Dessa forma, foram homologadas as decisões *ad referendum*
28 emitidas nos processos em questão. **2º) Processo protocolado pelo docente Júlio Neil Cassa**
29 **Louzada (DBI) - Pedido de revisão do interstício aplicado à progressão ao nível 4 da**
30 **Classe de Professor Adjunto**: A progressão para o nível 4 da Classe de Professor Adjunto do
31 referido docente foi concedida a partir de **22 de janeiro de 2010**, com data posterior ao
32 cumprimento do interstício de dois anos. Ele ocupava o nível 3 da Classe de Prof. Adjunto,

33 desde 20 de março de 2004. Logo, essa progressão foi concedida com um interstício de 5
34 anos e dez meses. Ocorre que o docente solicitante informou a ocorrência de prejuízo causado
35 por ato da administração que se sucedeu **há mais de 8 anos** (a portaria de concessão da
36 progressão para o nível 4 da Classe de Professor Adjunto foi expedida em fevereiro de 2010).
37 Dessa forma, verifica-se que o direito de requerer do solicitante quanto à retificação da data
38 de concessão da progressão impugnada já teria, em tese, sido alcançado pela prescrição, nos
39 termos do Art. 110, I, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90. Considerando que esse ato da
40 administração não contém vício de legalidade insanável, o qual seria insuscetível ao instituto
41 da prescrição, firmou-se o entendimento de que a pretensão do docente está prescrita.
42 **Encaminhamento:** Após as devidas considerações, a Comissão decidiu pela elaboração de
43 um despacho com as considerações aqui apresentadas e, colocado em votação, foi aprovado
44 por unanimidade. **3º) Processo protocolado por Paula Viera Teles.** A CPPD recebeu um
45 processo de solicitação de Retribuição por Titulação (RT) de Paula Vieira Teles, aprovada no
46 concurso para professor substituto, área de Direito Ambiental e Administrativo, regido pelo
47 Edital PRGDP nº15/2017. A referida candidata solicitou RT referente ao título de mestre,
48 juntando ao seu requerimento cópias da ata de defesa de dissertação de mestrado e certificado
49 de conclusão de curso. De acordo com informações obtidas na PRGDP, a candidata aprovada
50 ainda não foi contratada pela UFLA. **Encaminhamento:** Após as devidas considerações, a
51 Comissão decidiu pela elaboração de um despacho para informar o fato de ainda não existir
52 uma relação jurídica direta entre a Peticionária e a UFLA, razão pela qual torna-se
53 prejudicada a emissão de um parecer por parte da CPPD, bem como a concessão de eventual
54 pedido por parte da UFLA, até que a contratação da demandante seja devidamente
55 formalizada. **9º) Propostas de alterações das Resoluções CUNI nº 038/2006 e 061/2011,**
56 **bem como a sugestão de criação de uma Resolução CUNI específica para os docentes**
57 **que integram a Carreira do EBTT.** As primeiras versões das propostas foram encaminhadas
58 pela CPPD ao CUNI, na data de 11/08/2016. Essas propostas resultaram de contribuições dos
59 departamentos, bem como de um estudo sobre os normativos referentes a
60 progressões/promoções na carreira do Magistério Federal. Em posse das propostas, a Reitoria
61 as encaminhou para análise e parecer da Procuradoria Federal. A Procuradoria Federal, por
62 sua vez, emitiu parecer, em 20/09/2016, recomendando, sobretudo, a inserção da assiduidade,
63 responsabilidade, qualidade do trabalho e desempenho didático avaliado com a participação
64 do corpo discente, como critérios para a avaliação de desempenho. A CPPD reformulou as



65 propostas a fim de atender as recomendações da Procuradoria Federal e, assim, em
66 31/03/2017, encaminhou as últimas versões, novamente, ao CUNI. Posteriormente, a Câmara
67 de Legislação do Conselho Universitário analisou as propostas e emitiu parecer, datado de
68 06/07/2017, com novas recomendações a serem cumpridas pela CPPD. **Encaminhamento:**
69 Após as deliberações ficou decidido que o conteúdo das propostas, apresentado em reunião
70 com alteração de pontuação em vários itens, será revisado pontualmente para, em breve, ser
71 encaminhado ao Conselho Universitário, juntamente com um documento de exposição de
72 motivos. Às dez horas e trinta minutos, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente
73 encerrou a reunião e, para constar, eu, José Cândido da Silva Neto, secretário “ad hoc” em
74 exercício, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo
75 Presidente e membros presentes. Lavras, 23/3/2018.

The block contains five handwritten signatures in blue ink. At the top left is a signature that appears to be 'J. C. da S. Neto'. To its right is a shorter, more stylized signature. Below the first signature is a single letter 'J'. To the right of the 'J' is a long, flowing signature that ends in a circular flourish. At the bottom right is a signature consisting of several overlapping, diagonal strokes.